



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

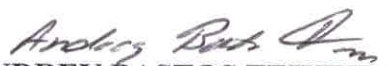
Salvaterra/PA, 29 de julho de 2021.

PORTARIA N° 074/2021

O Município de Salvaterra/PA através de seu Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições, bem como disposto no art. 67 da Lei n° 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1°. Designar o Servidor Francisco de Araújo Feitosa Matrícula n° 000611, para acompanhar e fiscalizar, a execução do contrato oriundo do objeto: Aquisição de gás oxigênio medicinal para uso do Hospital Municipal Dr° Almir Gabriel, para atender as necessidades do mesmo por um período de 12 (doze) meses.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se.


ANDREY BASTOS TEIXEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 209/2021 GPMS

Andrey Bastos Teixeira
Secretário de Saúde
Portaria N° 209/2021